# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo, Ação 2107: Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada **a instalação de Academia da Primeira Idade "API" e uma Academia da Terceira Idade "ATI" na Rua Tubarão entre as Ruas Ágata e Cristal no Conjunto Residencial Diamante Azul.**

**JUSTIFICATIVA:** A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, sendo que a pratica de exercício físico traz muitos benefícios, qualidade de vida, bem estar, fortalecimento das musculaturas, controle e prevenção nos surgimentos de novas patologias, melhora o sono entre outros. Sobretudo, é muito importante a busca de mais estudos na área das academias ao ar livre como estratégia para a promoção da saúde da comunidade. Um Parque Infantil proporcionara um espaço de lazer adequado para as crianças.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04 de junho, de 2023.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
04/07/2023 09:54:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Alex Sandro Alves Nunes**
**"TIO LECO"**
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2023 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64a4169fc2341.